

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 15/2016  
Processo de Licitação: 15/2016  
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra de repavimentação, consertos e remendos de calçamentos, com pedra irregular, em diversas ruas do Município de Bom Jesus.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 16 de Junho de 2016, às 08:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 15/2016, Licitação nº. 11/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO LTDA (3287) representado pelo Sr. Renoir Gomes de Oliveira; MICHEL PLATINI CASAL - 07794852978 (3712) representado pelo Sr. Michel Platini Casal; TALILA GRACIELI VIEIRA ME (3575) representado pelo Sr. Nelson Vieira;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame do envelope da documentação apresentada pela vencedora e verificou que a proponente TALILA GRACIELI VIEIRA ME (3575) representado pelo Sr. Nelson Vieira não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da receita estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual conforme consta no item 6.1 letra c do Edital, ficando "Inabilitada". Passando assim para a abertura do envelope da 2ª proposta classificada que a proponente MICHEL PLATINI CASAL - 07794852978 (3712) representado pelo Sr. Michel Platini Casal apresentou a Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante com efeito de Positiva (contendo débitos), sendo que no Edital no item 6.9.1 havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, portanto, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a comprovação da irregularidade; A equipe de apoio e pregoeiro juntamente com setor jurídico farão a análise e comprovação do ramo da atividade compatível com o objeto licitado. Portanto, a proponente terá "até o dia 22 de junho de 2016" para a regularização da documentação. Após confirmado a regularização será dado sequencia ao processo, o pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 11/2016 - PR**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 15/2016  
Processo de Licitação: 15/2016  
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 16 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Paulo Cesar Menegotto - Pregoeiro - ..... - Pregoeiro(a)  
EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE SIQUEIRA - ..... - EQUIPE DE APOIO